



INDICAÇÃO N.º 10/2020

ASSUNTO: Adiantamento de 13º salário e suspensão de pagamento de impostos
REQTE.: Leandro Luiz de Souza Magalhães e Outros
REQDO.: Prefeito Municipal

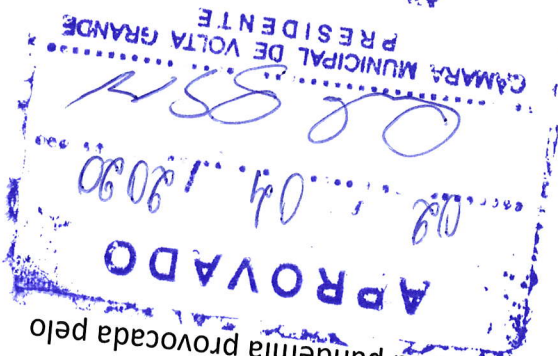
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande, conforme normas Regimentais, após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja estudada a possibilidade de adiantamento do 13º salário dos funcionários da Prefeitura, bem como de suspensão do pagamento de impostos.

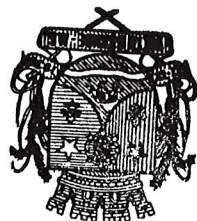
JUSTIFICATIVA

Com a Pandemia provocada pelo novo Coronavírus foi declarada emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS, e em razão disto todos os Estados e Municípios foram compelidos a tomarem medidas para o controle e combate da pandemia, impondo limitações as atividades comerciais e profissionais.

Em razão disto, a exemplo de todo o nosso país, grandes já estão sendo as dificuldades financeiras enfrentadas pelos nossos municípios.

Desta forma, solicitamos ao Exmo. Prefeito, que já vem conduzindo a situação calamitosa com sensibilidade e maestria, que viabilize estudo no sentido de possibilitar antecipação do pagamento da metade do 13º salário para os servidores, como forma de contribuir para minimizar os impactos da pandemia provocada pelo novo coronavírus na cidade.





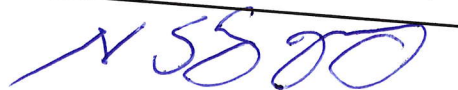
Certamente, este adiantamento, também, contribuirá para a família dos servidores, pois sabemos que muitos possuem entes familiares que foram atingidos, financeiramente, em um grau maior, em virtude das limitações impostas às atividades comerciais e laborais para o combate a Pandemia.

Solicitamos, ainda, que, também, seja realizado estudo para que seja suspenso temporariamente o prazo para pagamento do Imposto Predial Urbano (IPTU) e do Imposto Sobre Serviços (ISS) (de atividades que se encontram suspensas) com o intuito de minimizar os impactos causados na economia em decorrência da pandemia do novo coronavírus, ou seja, o que seria desembolsado passa a integrar a receita desses setores e, dessa forma, haverá um fôlego para suportar as consequências econômicas trazidas pela crise.

É sabido que o pagamento dos impostos é fonte de recurso importante para a implementação de políticas públicas, inclusive, neste momento, podem ser destinados ao combate do novo coronavírus e por esse motivo, estes Edis estão a solicitar a viabilização de um estudo para que seja encontrado um equilíbrio entre a economia e a saúde nesta crise provocada pelo novo coronavírus.

Certos de que V.Exa., caso seja viável, não medirá esforços para atender o presente pleito, subscrevemo-nos,

Plenário Georquina Paixão Godoy, 01 de Abril de 2020.


Leandro Luiz Souza Magalhães